



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa instituir o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa, sugerindo a tramitação com a realização de audiência/consulta pública.

Foi designada audiência pública na data de 01 de junho de 2021 às 9h, com o objetivo de fomentar o debate democrático.

O projeto foi disponibilizado para exame da população e recebimento de sugestões populares, bem como, para apresentação de emendas pelos vereadores, conforme dispõe os parágrafos 2º e 3º, do artigo 227-B, do Regimento Interno.

Não havendo nenhuma sugestão ou emenda apresentados no prazo disponibilizado.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa instituir o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e, estabelecer as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento do planejamento estratégico do governo ao longo destes anos.

Dessa forma, após análise do projeto, concluo que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2021.

Vereador Luiz Ricardo Dal Santos
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	445 / 2021
Data	14 / 06 / 2021
às	09 horas 22 minutos.
Servidor	